



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Home-page www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 007/04

REVOGA AS PORTARIAS DE Nº 01/84 e 07/99 REFERENTE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA E ASSINAR CHEQUES DO CRCSE, respectivamente.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de sus atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias CRCSE nº 01/84 de 11 de janeiro de 1984, referente à nomeação para o cargo de confiança de Diretora Executiva do Conselho Regional de Contabilidade e 07/99 de 01 de julho de 1999, de poder assinar cheques do CRCSE, juntamente com o Presidente do CRCSE.

Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigor em 01.12.2004, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju, 09 de dezembro de 2004.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima
Presidente CRCSE

Ciente em 09 / 12 / 2004.